



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 29, DE 16 DE ABRIL DE 2021

Recondução de comissão, convalidação de atos praticados e prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos - Processo Administrativo Disciplinar 23071.903805/2020-66

O **Diretor do Instituto de Ciências da Vida do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO a constituição da comissão designada na Portaria/SEI nº 10, de 06 de março de 2020, destinada a apurar fatos constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23071.903805/2020-66;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a comissão, visando a continuidade da apuração feita pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores:

Prof. Daniel Mendes Ribeiro, SIAPE 2027806 – Presidente
Prof. Ciro José Brito, SIAPE 1785385
Prof^a. Mariane Floriano Lopes Santos Lacerda, SIAPE 1014726

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão a partir de 06/04/2021.

Art. 3º Prorrogar o prazo para até a data de 30/04/2021, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro de Moraes Cardoso
Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor (a)**, em 16/04/2021, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0332522** e o código CRC **3BF39345**.

Referência: Processo nº 23071.900373/2021-92

SEI nº 0332522